

Folha Informativa SRADR

2022-04-29

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A</u>	2022.04.29	Governo Regional	Aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional.
<u>Despacho Normativo n.º 13/2022</u>	2022.04.29	Presidência do Governo; Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública; Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e Secretaria Regional do Mar e das Pescas	Fixa os preços máximos de venda ao público do gasóleo colrido e marcado consumido na agricultura, na pesca artesanal e pela frota de pesca costeira de convés fechado e do largo. Revoga o Despacho Normativo n.º 7/2022, de 31 de março.
<u>Declaração n.º 1/2022</u>	2022.04.29	Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública	Publica as alterações orçamentais efetuadas até 31 de março, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2022.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/683</u>	2022.04.29	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95 no respeitante à fixação dos preços representativos nos setores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/684</u>	2022.04.29	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às condições de utilização do novo alimento galactooligosacárido.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/685</u>	2022.04.29	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (CE) n.º 333/2007 no que diz respeito aos requisitos de amostragem para peixes e animais terrestres.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2022/686</u>	2022.04.29	Comissão Europeia	Altera os Regulamentos de Execução (UE) 2015/1295 e (UE) n.º 540/2011 no que se refere às condições de aprovação da substância ativa sulfoxaflor.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Comunicado do Conselho do Governo

O Conselho do Governo, reunido na quinta-feira, dia 28 de abril, em Angra do Heroísmo, deliberou:

1 - Autorizar a cedência de utilização, a título gratuito, à Casa dos Açores do Norte, do prédio urbano, composto por três pisos, com anexos e logradouro, sito na Rua Monte dos Burgos, n.ºs 802/806, freguesia de Ramalde, concelho do Porto.

2 – Reduzir os valores das taxas unitárias do ISP aplicáveis, na Região Autónoma dos Açores, à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário, procurando atenuar os efeitos do aumento dos preços das matérias-primas, como o petróleo, nos orçamentos das famílias e na tesouraria das empresas açorianas, sem prejuízo do equilíbrio das contas públicas regionais. Assim, a partir de 1 de maio, a gasolina 95 custará 1,777 euros por litro, enquanto o gasóleo terá o custo de 1,734 euros por litro.

3 - Autorizar a concessão de um aval €4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil euros) à Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

4 - Autorizar a realização da despesa global estimada em €1.368.390,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa euros), mediante a abertura dos procedimentos contratuais adequados, para aquisição de prestação de serviços médicos pela Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

5 - Criar a Entidade Gestora do Doente em Espera. A ação da Entidade Gestora do Doente em Espera estende-se a todas as instituições e serviços que constituem o Serviço Regional de Saúde (SRS), bem como às entidades particulares integradas na rede de prestação de cuidados de saúde, quando articuladas com aquele Serviço. Todas as entidades que exercem competências no domínio da saúde devem colaborar com a Entidade Gestora do Doente em Espera, no exercício das suas funções. A Entidade Gestora do Doente em Espera recebe, analisa/trata e responde às queixas dos cidadãos por incumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) para consultas, realização de exames complementares de diagnóstico e cirurgias, sendo responsável pela gestão e acompanhamento das respetivas listas de espera. Uma vez ultrapassados os TMRG e esgotada a capacidade de resposta das unidades de saúde do SRS, a Entidade Gestora do Doente em Espera requer, junto do departamento governamental com competência em matéria de saúde, a transferência do processo do utente para as entidades convencionadas com o Governo Regional, a fim de garantir a efetiva prestação do serviço. Com a criação desta entidade é extinta a figura do Provedor do Utente da Saúde.

6 - Autorizar a Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, através do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA, a proceder à abertura do procedimento de formação do contrato de empreitada de obras públicas, mediante a realização de concurso público com publicação em Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, com vista à execução da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Matadouro do Pico”, com o preço base estimado de €4.325.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução previsto de 18 meses.

7 - Autorizar o arrendamento, por hasta pública, de seis prédios rústicos, propriedade da Região Autónoma dos Açores e afetos ao Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, constituídos por 14 lotes, preferencialmente a jovens agricultores, na área da produção de leite, ou a jovens que pretendam candidatar-se ao prémio de primeira instalação nesta área.

8 - Aprovar a revisão de preços definitiva da “Empreitada de Conceção-Construção para o Parque de Limitação de Avarias da Escola do Mar dos Açores”, pelo valor de €106.833,31 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimos), autorizando a despesa no montante total de €64.474,07 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Folha Informativa SRADR

2022-04-29

9 - Fixar em €4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil euros) o limite máximo global das comparticipações financeiras a atribuir, no ano de 2022, para contratos programa que se enquadrem no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de agosto. Este é o artigo que define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de comparticipações financeiras a iniciativas assentes em programas anuais ou plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores.

10 - Aprovar o novo Regulamento do Programa ESTAGIAR U.

Fonte - [Comunicado do Conselho do Governo - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

❖ José Manuel Bolieiro valoriza “enorme proximidade” entre os Açores e Cabo Verde

O Presidente do Governo Regional dos Açores, José Manuel Bolieiro, recebeu em audiência o Ministro da Agricultura e Ambiente da República de Cabo Verde, Gilberto Silva, lembrando a “enorme proximidade e identidade” de ambos os territórios, parte da Macaronésia e cujas relações devem ser “reforçadas” em vários campos.

“Queremos manter esta via aberta, também tendo em vista o futuro, por exemplo, através do papel do mar nas alterações climáticas ou na instalação de meios de vigilância meteorológica. Serão colaborações arquipelágicas enquadradas numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e respeitador da nossa natureza”, defendeu José Manuel Bolieiro, falando no Palácio de Sant’Ana após uma audiência em que esteve também presente o Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Ventura.

Para o Presidente do Governo Regional, “é um enorme gosto” para os Açores “manter esta ligação afetuosa e institucional” com Cabo Verde, sendo esta uma boa altura para “renovar oportunidades de relacionamento”, nomeadamente a nível de trocas comerciais.

“No que diz respeito a realizações”, houve recentemente, no campo da agricultura, um intercâmbio de formação na área das hortícolas entre profissionais dos Açores e Cabo Verde, lembrou José Manuel Bolieiro.

“É bom haver uma troca de saberes e experiências, conhecendo ‘in loco’ de realidades que possam ser inspiradoras”, concretizou ainda o Presidente do Executivo.

Antes, de manhã, José Manuel Bolieiro e Gilberto Silva presidiram à cerimónia de entrega do diploma de certificação de WELFARE QUALITY ao Matadouro de São Miguel.

Nesta certificação, independente, gerida pelo Institute of Agrifood Research and Technology da Catalunha (IRTA) em colaboração com a Neiker-Tecnalia, baseada no projeto European Welfare Quality e no projeto European AWIN®, foram desenvolvidos sistemas para avaliar e controlar, de forma exaustiva, a qualidade do bem-estar animal em explorações, matadouros, indústria e pontos de venda.

Boa alimentação, pleno consumo de água, saúde e comportamento adequado são alguns dos parâmetros medidos, sendo esta uma “ação de valorização e reconhecimento” do bem-estar animal, valorizou o Presidente do Governo dos Açores.

O acompanhamento é feito “do princípio ao fim”, e no modelo de ação do XIII Governo dos Açores o “percurso de excelência no setor pecuário e na agricultura no seu todo” é um desígnio que merece o “empenho” de todos.

José Manuel Bolieiro destacou ainda o trabalho desempenhado pelo Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) e os seus profissionais.

Fonte - [José Manuel Bolieiro valoriza “enorme proximidade” entre os Açores e Cabo Verde - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

❖ Jornadas Agrícolas da Praia da Vitória subordinada à temática “A nova atualidade das Agricultura” na freguesia da Fonte do Bastardo

XIV edição das Jornadas Agrícolas da Praia da Vitória.

“A nova atualidade da agricultura” em debate esta sexta-feira e sábado na Fonte do Bastardo.

A XIV edição das Jornadas Agrícolas da Praia da Vitória, subordinada à temática “A nova atualidade da agricultura”, terá lugar no edifício da Associação Filarmónica Cultural Recreativa de Santa Bárbara, situado na freguesia da Fonte do Bastardo, na próxima sexta-feira, 29 de abril, e sábado, 30.

Folha Informativa SRADR

2022-04-29

A iniciativa promovida pela Câmara Municipal da Praia da Vitória (CMPV), em colaboração a Associação Agrícola da Ilha Terceira (AAIT), Associação de Jovens Agricultores Terceirenses (AJAT), Bio azórica e Fruter, tem início às 19h30, nos dois dias. O programa inclui na sexta-feira a abertura do evento, com a presença de John Borges, presidente da Junta de Freguesia da Fonte do Bastardo, seguindo-se, a partir das 19h35, as intervenções de José Matos, sob o tema “O desafio da sustentabilidade na pecuária dos Açores; Ana Almeida, com a temática “Valorização da profissão do agricultor no contexto atual”; José Ventura irá dissertar o tema “O programa de bem-estar animal – Welfare Quality e a sua aplicação na Região Autónoma dos Açores”; Manuel Laureano abordará as “Considerações sobre a produção Forrageira nos Açores”; e Jorge Rita fará uma “Apreciação sobre a situação atual da Agricultura nos Açores”. O debate previsto para as 21h30.

No sábado, a iniciativa contará com a presença de Ludovina Vieira, que abordará a temática “Desafios da Horticultura e Fruticultura Açoriana na Bensaúde Distribuição”; César Medeiros apresentará “Culturas frutícolas com potencial agroecológico nos Açores”, culminando com o debate com início previsto para as 20h15. Ambos os painéis serão moderados por Francisco Faria.

Na sessão de encerramento, agendada para as 20h45, estarão presentes Miguel Garcia, presidente da Bio azórica; Paulo Rocha, presidente da Fruter; Diego Aguiar, presidente da AJAT; José António Azevedo, presidente da AAIT; Vânia Ferreira, presidente da CMPV; e António Ventura, secretário regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Fonte – Jornadas Agrícolas da Praia da Vitória subordinada à temática “A nova atualidade da agricultura” na freguesia da Fonte do Bastardo – CORREIO INSULAR

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 30 de abril**, as candidaturas à Portaria n.º 134/2020, de 30 de setembro, alterada e republicada, pela Portaria n.º 46/2021, de 28 de maio, que regulamenta a atribuição de um apoio ao Envelhecimento dos Vinhos Licorosos dos Açores, com vista a compensar os custos inerentes ao processo de envelhecimento dos vinhos licorosos. **Portaria n.º 46/2021, de 28 de maio;**
- ❖ **Termina no próximo dia 1 de maio**, o período de apresentação de pedidos de apoio à Medida 20 - Assistência Técnica, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+: **Aviso n.º 27/2022;**
- ❖ **Termina no próximo dia 2 de maio**, o período de candidaturas à Resolução do Conselho de Governo n.º 284/2021, de 10 de dezembro, que cria a medida “Apoio à certificação do Modo de Produção Biológico” que tem como objetivo apoiar os produtores pelos custos associados à certificação do modo de produção biológico. O regulamento de candidatura pode ser consultado em: **Resolução do Conselho de Governo n.º 284/2021, de 10 de dezembro.**

Folha Informativa SRADR

2022-04-29



República Portuguesa

Notícias

❖ GPP disponibiliza a edição de abril/2022 da Newsletter FLASH

Encontra-se disponível no website do GPP a edição de abril da Newsletter FLASH.

Pode aceder à Newsletter do GPP: [Newsletter FLASH](#).

Pode subscrever gratuitamente a Newsletter do GPP no [website do GPP](#), de forma a receber periodicamente a edição do GPP sobre temas relevantes para a atualidade.

Para consultar as edições anteriores, [aceda aqui](#).

Fonte - [GPP disponibiliza a edição de abril/2022 da Newsletter FLASH](#) | Notícias



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [CONSULTA PÚBLICA](#):

✓ **Título: Legislação aplicável às plantas produzidas através de determinadas novas técnicas genómicas**

Sumário: Esta iniciativa irá propor um quadro jurídico para as plantas obtidas por mutagénese e cisgénese dirigidas, bem como para géneros alimentícios e alimentos para animais delas resultantes. A iniciativa baseia-se nas conclusões de um estudo da Comissão sobre [novas técnicas genómicas](#).

O objetivo é manter um elevado nível de proteção da saúde humana e animal e do ambiente, permitir a inovação no sistema agroalimentar e contribuir para os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e da estratégia «do prado ao prato».

Período para comentários: 29 de abril de 2022 a 22 de julho de 2022

Link: [Legislação aplicável às plantas produzidas através de determinadas novas técnicas genómicas \(europa.eu\)](#)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 2 DE MAIO

✓ **Título: Certificação das remoções de carbono – regras da UE**

Sumário: Esta iniciativa proporá regras da UE em matéria de certificação das remoções de carbono. Desenvolverá as regras necessárias para monitorizar, comunicar e verificar a autenticidade dessas remoções.

O objetivo é expandir a remoção sustentável de carbono e incentivar a utilização de soluções inovadoras para capturar, reciclar e armazenar CO₂ por parte dos agricultores, silvicultores e indústrias. Trata-se de um passo necessário e significativo no sentido da integração das remoções de carbono nas políticas climáticas da UE.

Período para comentários: 7 de fevereiro de 2022 a 2 de maio de 2022

Link: [Certificação das remoções de carbono – regras da UE \(europa.eu\)](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia

❖ O potencial de crescimento das exportações agroalimentares da UE através do comércio eletrónico para a China

A China é o maior mercado de comércio eletrónico do mundo, com vendas agroalimentares estimadas em pouco menos de 82 biliões de euros em 2020, equivalente em tamanho ao mercado total de alimentos e bebidas dos países do Benelux. É um destino importante para as exportações agroalimentares da UE em geral e cada vez mais para as vendas através do comércio eletrónico. O estudo publicado hoje pela Comissão Europeia fornece uma visão abrangente das oportunidades e desafios de mercado existentes e potenciais para as partes interessadas agroalimentares da UE exportarem os seus produtos via comércio eletrónico para a China.

A China é o terceiro destino das exportações agroalimentares da UE, ao totalizar mais de 17 biliões de euros em 2021 e a representar 8,7% do comércio agroalimentar total da UE27. O amplo mercado de comércio eletrónico de produtos agroalimentares da UE na China está estimado em cerca de 2,2 mil milhões de euros em 2020. Prevê-se que o mercado global de comércio eletrónico chinês de produtos agroalimentares continue a crescer fortemente nos próximos anos (10 % por ano).

O estudo identifica vários fatores relevantes para os exportadores agroalimentares da UE, incluindo: produtos com maior potencial; dificuldades comumente encontradas; as perspetivas para alguns produtores (PMEs, produtores biológicos e produtores de IG); potenciais plataformas e parceiros; modelos de negócios; e iniciativas tomadas para apoiar as exportações.

O crescimento da classe média na China exige cada vez mais produtos de maior qualidade e os produtos ocidentais são mais populares entre os consumidores da geração Z e *millennials*. O que leva a uma perspetiva positiva para os produtos agroalimentares da UE vendidos através do comércio eletrónico, especialmente para produtos biológicos e IG (indicações geográficas).

Após uma análise minuciosa de vários fatores, o estudo conclui que as seguintes categorias de produtos parecem ter o melhor potencial: produtos considerados saudáveis (por exemplo, à base de plantas); comida de bebé; vinhos e bebidas espirituosas; IGs de alimentos (especialmente carnes processadas e laticínios); produtos biológicos embalados; e ração para animais de estimação.

Outras categorias também apresentam perspetivas promissoras: suplementos alimentares e superalimentos (vitaminas, barras etc.); cereais e produtos de pequeno-almoço; azeite; café; biscoitos e salgados; leite e produtos lácteos; e confeitaria. Para serem vendidos online, é essencial que os produtos possuam uma marca e que tenham uma longa vida útil. Estas duas características explicam em grande medida o limitado potencial de exportação de produtos frescos através do comércio eletrónico. A necessidade de localização e promoção e o cenário tecnológico diferente na China colocam frequentemente desafios às exportações da UE. Também pode haver desafios com o envio de mercadorias para a China a taxas economicamente atraentes, o nível de concorrência no mercado, a viabilidade económica da venda por meio de comércio eletrónico (principalmente, a alta taxa de entrada para a maioria das plataformas de comércio eletrónico chinesas) ou a proteção dos direitos de propriedade intelectual.

Um número substancial de documentos de orientação está disponível gratuitamente para todos os operadores da UE interessados em aceder ao mercado chinês de comércio eletrónico. Além disso, existem iniciativas notáveis da Comissão Europeia para apoiar atividades no mercado chinês, incluindo financiamento para a [promoção de produtos agroalimentares da UE](#). O [centro de PME da UE](#) realiza muitas iniciativas importantes, incluindo vários webinars e publicações de grande relevância para empresas que exportam através do comércio eletrónico e/ou vendem produtos agroalimentares na China.

A pesquisa para o estudo ocorreu entre o final de 2020 e dezembro de 2021 e foi conduzida por um consórcio de empresas especializadas na Europa e na China.

Fonte - [The growth potential of EU agri-food exports via e-commerce to China | European Commission \(europa.eu\)](#)

❖ “Do Prado ao Prato”: Comissão procura opiniões sobre novas técnicas genómicas

Hoje, a Comissão Europeia está lançou uma [consulta pública](#), convidando a sociedade civil, autoridades públicas, operadores empresariais e todos os interessados a conceder as suas opiniões sobre Novas Técnicas Genómicas (NGTs) para plantas. Os NGS são capazes de alterar o material genético de organismos que podem ser utilizados para fins alimentícios, industriais ou farmacêuticos. Estas novas técnicas, que permitem processos de melhoramento mais rápidos, específicos e eficientes, foram

Folha Informativa SRADR

2022-04-29



Outras Notícias da Comissão Europeia

desenvolvidas ao longo das duas últimas décadas. Espera-se que continuem a expandir. A pedido do Conselho, a Comissão publicou um [estudo](#) no ano passado, destacando que os TNG têm potencial para contribuir para sistemas agroalimentares sustentáveis, em consonância com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia: “Do Prado ao Prato”. Ao longo dos últimos meses, a Comissão tem vindo a desenvolver uma ação política sobre as plantas obtidas com recurso a TNG. Espera-se que o lançamento de hoje de uma consulta pública contribua para este trabalho e para o desenvolvimento de um novo quadro regulamentar. Stella Kyriakides, Comissária Europeia para a Saúde e Segurança Alimentar, disse: “A sustentabilidade alimentar será uma força motriz para alcançar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e, em particular, as estratégias: “Do prado ao prato” e Biodiversidade. A inovação está no centro do nosso trabalho e acreditamos que a biotecnologia moderna, e principalmente as Novas Técnicas Genómicas, podem ajudar a tornar os sistemas agroalimentares mais sustentáveis no futuro. No entanto, a proteção dos elevados padrões de segurança alimentar da UE e a saúde dos consumidores devem estar sempre em primeiro lugar. Tendo em mente a potencial nova legislação, teremos de avaliar uma série de questões complexas. Por isso, peço a todos os interessados que compartilhem as suas opiniões, para que possamos ter o maior leque possível de contribuições para esta importante iniciativa”. Com base nos resultados desta consulta, que está aberta até 22 de julho, e em análises adicionais nos próximos meses, inclusive sob a forma de avaliação de impacto, a Comissão continuará a trabalhar numa proposta legislativa que será submetida ao Parlamento Europeu e o Conselho até meados de 2023. Pode encontrar mais informações em nossa [página da NGTs](#) e em nossa [Ficha Informativa](#).

Fonte - [Daily News 28 / 04 / 2022 \(europa.eu\)](#)